



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 74/2023”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 23 de junho de 2023.

Protocolo Sob o nº 452/2023  
as folhas 09 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 23/06/2023

Servidor Responsável: Mayra L. Lourenço

EMENTA: Solicita envios de convites ao Secretário de Saúde do município e ao coordenador responsável pelo Abrigo de Animais de Tauá para comparecerem à primeira Sessão Ordinária subsequente ao recebimento dos convites a fim de prestarem esclarecimentos referentes ao Abrigo de Animais de Tauá, com isso discutirem ações executadas, em execução e plano futuro de ação, solicitando ainda a abertura de processo administrativo para investigar e apurar as responsabilidades administrativas dos agentes responsáveis pelo Abrigo de Animais.

### — REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envios de convites ao Secretário de Saúde e ao coordenador responsável pelo Abrigo de Animais de Tauá para comparecerem à primeira Sessão Ordinária subsequente ao recebimento dos convites a fim de prestarem esclarecimentos referentes ao Abrigo de Animais de Tauá, com isso discutirem ações executadas, em execução e plano futuro de ação, solicitando ainda a abertura de processo administrativo para investigar e apurar as responsabilidades administrativas dos agentes responsáveis pelo Abrigo de Animais.

### — JUSTIFICATIVA —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse geral dos munícipes, esta proposição visa investigar a precariedade das instalações do abrigo de animais de Tauá, maus tratos, falta e má qualidade das rações e outras irregularidades (por exemplo, animais adultos, filhotes, machos, fêmeas, esqueléticos e cheios de parasitas aglomerados, dentre outras circunstâncias).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas legislativas e judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

### — CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE X

Data: 23/06/2023 11:32:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.